autuado por ANDRÉ MARCON em 21/07/2021 12:46:31.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 330/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0330/2021, acerca do Projeto de Lei nº 597/2008, de autoria do Vereador Miltom Leite, que denomina Praça Nelson Paulino a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos, situada no Bairro Parque América, Cidade Dutra, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **047970459** e o código CRC **F213DBD2**.

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=310630.

autuado por ANDRÉ MARCON em 21/07/2021 12:46:31.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001914-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047619001

São Paulo, 06 de julho de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 597/2008, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Nelson Paulino a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos, situada no Bairro Parque América, Cidade Dutra.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047322115 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047326822, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047565764 e 047566687, acerca do Projeto de Lei nº 597/2008.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera**, **Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **047619001** e o código CRC **2539E4D3**.

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

autuado por ANDRÉ MARCON em 21/07/2021 12:46:31.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001914-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047595388

São Paulo, 6 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Nelson Paulino**
Proc. SEI: **6010.2021/0001914-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Nelson Paulino** com o fim de denominar a denominação de logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **597/08** de autoria do vereador **Milton Leite**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome (**Complexo Viário Nelson Paulino**), localizado no distrito **"Jardim Ângela"** e oficializado pela **Lei nº 16.159, de 10 de abril de 2015**, tratando-se da mesma pessoa.

Conforme a legislação vigente **(Art. 9º, §4º, do Decreto 49.346, de 27 de março de 2008)**:

"...a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas ***uma única vez****, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo".* [grifo nosso]

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

autuado por ANDRÉ MARCON em 21/07/2021 12:46:31.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 06/07/2021, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 07/07/2021, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **047595388** e o código CRC **819455D3**.

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001914-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047566687

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 597/08, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina "Praça Nelson Paulino", a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 047565764 em resposta ao encaminhamento de SMUL/GAB 047359742 informando tratar-se de local já denominado oficialmente com o nome de Praça Yvonne dos Santos Rattis pelo Decreto 48.785/2007, e que o nome proposto constitui homonímia com o logradouro Complexo Viário Nelson Paulino cujo projeto de lei nº 553/14 de autoria do Vereador Milton Leite foi publicada sob a forma da Lei nº LEI Nº 16.159, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

À vista do exposto o projeto de lei não possui condições de prosperar.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES
Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/07/2021, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes**, **Coordenador(a) IV**, em 06/07/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **047566687** e o código CRC **154602A8**.

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

autuado por ANDRÉ MARCON em 21/07/2021 12:46:31.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001914-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047619001

São Paulo, 06 de julho de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 597/2008, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Nelson Paulino a atual praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos, situada no Bairro Parque América, Cidade Dutra.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047322115 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047326822, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047565764 e 047566687, acerca do Projeto de Lei nº 597/2008.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera**, **Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **047619001** e o código CRC **2539E4D3**.

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

autuado por ANDRÉ MARCON em 21/07/2021 12:46:31.

Depto. de Edificações

2008-0.005.667-8 - Execução de serviços para complemento de obras externas da EMEF Jardim Damasceno - SP/FB.
Á vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica da SIURB, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 15/SIURB/08, com fundamentos no §1º, inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 107/SIURB/08, celebrado com a empresa CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, CNPJ 43.507.235/0001-87, para execução de serviços para complemento de obras externas da EMEF Jardim Damasceno, por mais 30 dias, a partir de 27/09/2008.

2005-0.206.694-2 Execução de serviços para construção da EMEF Heraldo Barbuy II.
Á vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica da SIURB, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 15/SIURB/08, com fundamentos no §1º, inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução do contrato 105/SIURB/07, celebrado com a empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.101.876/0001-12, para execução de serviços para construção da EMEF Heraldo Barbuy II, por mais 60 dias, a partir de 25/09/2008.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2008
PROCESSO CMSP Nº 607/2008
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL
OBJETO: Aquisição de suportes metálicos em formato "U", conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital.
DATA, HORÁRIO E DIA DA SESSÃO PÚBLICA: Sala Tiradentes, 8º andar - Sala 804 do edifício da Câmara Municipal de São Paulo, sito no Viaduto Jacareí, 100, às 14:00 horas do dia 09/10/2008.
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, através do "site" da Câmara Municipal de São Paulo: http://www.camara.sp.gov.br/licitacoes,
http://www.e-negociospublicos.com.br , ou solicitar via "e-mail", através do endereço eletrônico:
cmsp-cjl@camara.sp.gov.br.
- Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacareí,100, 13º and., s/1307 Capital (fone:.3396.4487), das 11h às 17h.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2008 - Processo 484/2008
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de divisórias e afins, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2008, às 14:00 horas, na Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º Subsolo - Sala 1S-10B.
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, através do "site" da Câmara Municipal de São Paulo: http://www.camara.sp.gov.br/licitacoes,
http://www.e-negociospublicos.com.br, ou solicitar via "e-mail", através do endereço eletrônico:
cmsp-cjl@camara.sp.gov.br.
- Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacareí, 100, 13º and., s/1307 Capital (fone:.3396.4487), das 11h às 17h.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATA DE PROSSEGUIMENTO Nº 166/08
PREGÃO Nº 100/08
EXPEDIENTE N.º 1038/08
FORNECIMENTO DE TARJETAS
Aos 24 dias do mês de setembro de 2008 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos de continuidade da licitação em referência, com a presença do representante da empresa HISSASHI IKEMATSU ME / Hissashi Ikematsu. A sessão de abertura foi suspensa aos 19 dias do mês de setembro de 2008, para a apresentação de complementação do Atestado de Capacidade Técnica apresentado em relação ao prazo compatível ao licitado, conforme Ata de Abertura nº 163/08, publicada no DOC em 20.09.08. A empresa HISSASHI apresentou a complementação do Atestado de Capacidade Técnica a qual foi analisada pela Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 48 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que a empresa se manifestou negativamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 09 horas e 55 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

EXPEDIENTE Nº 0196/2007
PREGÃO Nº 58/2007
CONTRATO N.º 93/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E FORNECIMENTO DE CAPAS REMOVÍVEIS PARA BANCOS DE VEÍCULOS.
AVISO
Comunicamos a empresa BR CAR VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.239.847/0001-35, na pessoa de sua representante legal o Sr. EMANUEL ROCHA GONÇALVES, que será rescindido unilateralmente o Contrato nº 93/2007 em decorrência de sua inexecução parcial, tendo em vista o descumprimento do item 12.5. da Cláusula Décima Segunda, posto o serviço apresentado não estar de acordo com o especificado, sendo aplicada a multa no valor de R$ 35.295,97 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), bem como a suspensão temporária de contratar e participar de licitações realizadas pela CET pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com os subitens 12.3., 12.3.2., 12.5., e 12.5.1. do contrato em questão e nos termos dos artigos 78 e 79, incisos I e VII da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com os artigos 52 e 54, do Decreto Municipal nº 44.279/03.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando, desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada aos interessados termos do artigo 78, parágrafo único e artigo 87, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO
Expediente N.º 0948/08
Modalidade: PREGÃO N.º093/08
Objeto: FORNECIMENTO DE BISSACAS DE COURO, BOLSAS DE LONA VERDE, LUVAS DE SUEDINE, LUVAS NITRÍLICAS E LUVAS PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA.
Julgamento: Tipo "Menor Valor Total por Item"
Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo- PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br. A sessão pública de recebimento dos envelopes iniciar-se as 09h30min. do dia 08 de outubro de 2008 na sala de Licitações localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, e encerrando com o término da fase preliminar de credenciamento dos licitantes interessados, com a abertura do primeiro envelope Proposta em ato público.

EXPEDIENTE 1076/2008 - PEDIDO DE COMPRA 242/2008 - TOMADAS, INTERRUPTORES E CANALETAS - AVISO - Comunicamos à empresa COMERCIAL ELÉTRICA ELBRAN LTDA., CNPJ 06.167.774/0001-98, na pessoa de seu representante legal o Sr. JORGE TEIXEIRA, a rescisão unilateral do Pedido de Compra 242/2008 em decorrência de sua inexecução total, sendo aplicada a multa no valor de R$ 625,70 (Seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), bem como a suspensão temporária de contratar e participar de licitações realizadas pela CET pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o subitem 14.2 e item 15 do Pedido de Compra em questão e nos termos do artigo 78, inciso I, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal 8.666/93. Informamos ainda, que os autos do processo em epígrafe encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EXPEDIENTE 0888/2006 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 87/08 AO CONTRATO 89/2006 celebrado com a empresa BRASCOMP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviços de revelação de microfilmes tipo Imagelink HQ SP 615 de 16 mm x 100 pés de comprimento e de revelação e duplicação de microfilmes Imagelink HQ SP 615 de 16 mm x 215 pés de comprimento, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos no período de 27.09.08 a 27.09.09 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03. Formalizado em 23.09.08.

EXPEDIENTE 1024/08 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 170/2008, celerado com a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 00.366.257/0001-61, para o fornecimento de 02 (duas) mesas para chefe com 4 gavetas - item 6 da Ata; 01 (uma) mesa para máquina de escrever, item 8 da Ata; 02 (duas) mesas redondas, item 13 da Ata e 03 (três) mesas retangulares, item 14 da Ata, pelo valor total de R$ 2.039,09 (dois mil trinta e nove reais e nove centavos) e prazo total de 30 (trinta) dias, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/SMG-CGBS-DGSS/2007, nos termos do disposto na Lei Municipal 13.278, de 07.01.2002, Decreto Municipal 44.279 de 24.12.2003 e Lei Federal 8.666, de 21.06.93. Formalizado em 23.09.08.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

CONVITE Nº 005/08 - PROCESSO INTERNO Nº0134/08 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES VISANDO A INSTALAÇÃO DE 152 INTERFONES, ANTENA COLETIVA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL PARI I - VILA DOS IDOSOS, SITUADO NA AVENIDA CARLOS DE CAMPOS Nº 840, SÃO PAULO, CAPITAL, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A - e demais elementos que integram o Edital.
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
DESCLASSIFICADA: ARPEGE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP (subitens 5.5 e 5.6 do Edital)
Prazo Recursal: 2 dias úteis.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 0009602000
Objeto: Restauro e Conservação das fachadas do Ed. Ramos de Azevedo e Prédio anexo.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 103 (cento e três) dias a partir de 23.09.08.
Contratado(a): BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LIMITADA
CNPJ: 50.641.992/0001-04
Valor: R$ 167.087,07
Data: 22/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0164833000
Objeto: Serviços para avaliação dos imóveis abrangendo terrenos e benfeitorias, com a finalidade de reavaliação do ativo imobiliário da EMURB.
Contratado(a): CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA.
CNPJ: 69.119.782/0001-89
Valor: 44.000,00
Prazo: 60 dias
Data: 15/09/2008

PUBLICAÇAO POR OMISSAO:
EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0086633000
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica da EMURB.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 31/08/2010
Contratado(a): R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.
CNPJ: 54.561.071/0001-92
Valor: R$ 27.456,00
Data: 29/08/2008

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

RESUMO DE CONTRATO(S) REGISTRADO(S) NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DT/SLC/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
CONTRATADA: INDAGO PESQUISAS, MARKETING & EVENTOS LTDA. - EPP
OBJETO: prestação de serviços de pesquisa especializada para realização de avaliação quantitativa dos serviços de transporte por ônibus na cidade de São Paulo.
VALOR: R$ 98.000,00 - setembro/2008.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
REGISTRO: 08/0787-01-00 (24/09/2008)

SÃO PAULO TURISMO

Processo de Compras Nº 1571/08 - Pregão Eletrônico - nº167/ 08
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Vale Alimentação e Refeição por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.
COMUNICAMOS que em 24/09/08 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, CONHECEU, porque tempestiva e no mérito INDEFERIU as IMPUGNAÇÕES das empresas Planinvesti Administração e Serviços Ltda e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.
Tendo em vista ajustes procedidos no Edital, informamos que a data da sessão foi adiada.
As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 08/10/2008 às 14:00hs, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico "Licitações-e" no site: http://www.licitacoes-e.com.br.
O NOVO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível na íntegra, no site: http://www.licitacoes-e.com.br, através do sistema eletrônico "Licitações-e" (licitação nº 207.707).
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Compras da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0483/0493, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.
Comissão Permanente de Licitações - São Paulo Turismo S.A.

Processo de Compras N° 1509/08 - Pregão Eletrônico - n°153/ 08
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos de Comunicação Via Rádio para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.
COMUNICAMOS que em 23/09/08 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa In Touch Assessoria em Eventos Ltda no valor de R$ 18.000,00 e AUTORIZOU a contratação.
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Compras N° 1195/08 - Pregão Eletrônico - n°115/ 08
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Implantação e Operação Temporária de Sistema de Difusão e Transmissão de Vídeo Oficial da Prova, do Circuito Fechado de TV, bem como toda a infra-estrutura do Sistema de Monitoração e Controle de Circulação, necessários à realização do "37º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1" a ser realizado no Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos
COMUNICAMOS que em 23/09/08 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Brasileira de Sistemas Integrados Ltda no valor de R$ 157.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações

EXTRATOS DE CONTRATO
Processo de Compras 1310/08- Contrato CCN/GCO 130/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: Planinvesti- Administração e Serviços Ltda. - Objeto do contrato: Prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte para o período de 12 meses a partir de 16/09/08.- Valor do contrato: R$ 1.48.600,00.- Data da assinatura: 16/09/08.

Processo de Compras 1380/08- Contrato CCN/GCO 126/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: NJG Móveis e Decorações Ltda- EPP - Objeto do contrato: Prestação de serviços de confecção e instalação de bancadas para sanitários do Palácio das Convenções no Parque Anhembi. - Vigência do contrato: Será de 08 meses a partir de 16/09/08.- Valor do contrato: R$ 19.999,99.- Data da assinatura: 16/09/08.

Processo de Compras 911/08- Contrato CCN/GCO 127/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: Syscont Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda. - Objeto do contrato: Obra de engenharia para construção de rede de captação de esgoto do Pavilhão de Exposições, Sede Administrativa, Auditório Elis Regina e Palácio das Convenções do Parque Anhembi.- Vigência do contrato: Será de 07 meses a partir de 16/09/08. - Valor do contrato: R$ 49.894,45.- Data da assinatura: 16/09/08.

Processo de Compras 1382/08- Contrato CCN/GCO 125/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: Walderez Magali Schiavon de Oliveira-ME. - Objeto do contrato: Aquisição e instalação de revestimento interno nas paredes dos sanitários do Palácio das Convenções do Parque Anhembi.- Vigência do contrato: Será de 08 meses a partir de 19/09/08.-Valor do contrato: R$ 125.200,00.- Data da assinatura: 19/09/08.

Processo de Compras 1474/08- Contrato CCN/GCO 128/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. - Objeto do contrato: Prestação dos serviços de realização de pesquisa para dimensionamento e caracterização sócio-econômica da demanda turística da Cidade de São Paulo.- Vigência do contrato: Será de 90 dias a partir de 22/09/08.-Valor do contrato: R$ 190.190,00.- Data da assinatura: 22/09/08.

Processo de Compras 434/06- Contrato GJU 041/06- Termo de Aditamento CCN/GCO 106/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: R.B. Produções Artísticas Ltda.- Objeto do contrato: Contratação do artista Renato Aparecido Benedetti, criador, produtor e diretor das apresentações e intervenções artísticas nos roteiros do Projeto Turismetrô. - Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por 30 dias a partir de 15/09/08.- valor do contrato: R$ 8.364,00.- Data da assinatura: 12/09/08.

Processo de Compras 417/06- Contrato GJU 076/06- Termo de Aditamento CCN/GCO 105/08- Contratante: São Paulo Turismo S/A- Contratada: Check Point Operadora de Viagens, Turismo e Transportes Ltda.- Objeto do contrato: Prestação de serviços de agência de viagem e turismo receptivo. - Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por 30 dias a partir de 15/09/08.- valor do contrato: R$ 21.677,29.- Data da assinatura: 12/09/08.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Antonio Carlos Rodrigues**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETOS LIDOS - texto original

397ª SESSÃO ORDINÁRIA

24/09/2008
PROJETO DE LEI 01-0592/2008
do Vereador Toninho Paiva (PR)
"Denomina Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada Praça Virgilio Chialastri, o espaço livre sem denominação situado entre na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes, Chácara Belenzinho, Distrito de Vila Formosa, conforme croqui anexo.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PROJETO DE LEI 01-0593/2008
do Vereador Toninho Paiva (PR)
"Altera a denominação da atual Praça Doutor Afrodísio Vidigal para Praça Ateneu Brasil, Distrito de Vila Mariana.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Doutor Afrodísio Vidigal para Praça Ateneu Brasil, situada na confluência da Rua Vergueiro com Rua Bernardino de Campos, Distrito de Vila Mariana.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PROJETO DE LEI 01-0594/2008
do Vereador Toninho Paiva (PR)
"Denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação situado no Parque Cruzeiro do Sul.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada Praça Onias Ferreira Peixinho, o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Maciel Viana, Renato Katsuya Sato, situado no Parque Cruzeiro do Sul, conforme croqui anexo.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PROJETO DE LEI 01-0595/2008
do Vereador Paulo Fiorilo (PT)
"Altera a redação dos incisos II, III e IV do Art. 2º da Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre as normas do Programa Bolsa-Trabalho.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO APROVA:
Art. 1º. Os incisos II, III e IV do Art. 2º da Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. .....
.....
II - ter 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, estar freqüentando curso de ensino médio, inclusive profissionalizante, de educação especial, de ensino superior e os inscritos em atividades ou programas vinculados aos núcleos sócio-educativos que tenham como finalidade a inclusão social de crianças e adolescentes;
III - ter 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, ter concluído curso de ensino médio, inclusive profissionalizante, de educação especial, de ensino superior ou nos programas vinculados aos núcleos sócio-educativos, que tenham como finalidade a inclusão social de crianças e adolescentes, e não deter experiência laboral em sua área de formação;
IV - - ter 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, ter concluído curso de ensino médio, inclusive profissionalizante, de educação especial ou nos programas vinculados aos núcleos sócio-educativos, que tenham como finalidade a inclusão social de crianças e adolescentes;
....."
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PROJETO DE LEI 01-0596/2008
do Vereador Carlos Apolinario (DEM)
"Dispõe sobre cobrança do pedágio urbano nas regiões delimitadas pelo rodízio municipal e concede tarifa zero no transporte coletivo municipal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica estabelecida a cobrança do Pedágio Urbano no Município de São Paulo nas vias especificadas no rodízio Municipal.
Parágrafo único - O Pedágio Urbano não será cobrado nos finais de semana e feriados.
Art. 2º - Os recursos com a arrecadação da cobrança do Pedágio Urbano serão destinados ao custeio da gratuidade do transporte coletivo municipal - Tarifa Zero.
Art. 3º - O artigo 12º da Lei 8.424 de 18 de agosto 1976 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12º - A Prefeitura e a Secretaria Municipal de Transporte - SPTRANS concederão isenção total, tarifa zero no pagamento de passagem em veiculo de transporte coletivo.
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, Às Comissões Competentes"

PROJETO DE LEI 01-0597/2008
do Vereador Milton Leite (DEM)
"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada de "Praça Nelson Paulino", a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos, situada no Bairro Parque América, Cidade Dutra.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PROJETO DE LEI 01-0598/2008
do Vereador Milton Leite (DEM)
"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada de "Praça Abigail Rossi de Azevedo", a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Avenida João de Barros e a Avenida Robert Kennedy, situada no Bairro Socorro, Distrito Capela do Socorro.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Matéria DOCREC 550/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 597/2008 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=310630.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/07/2021 11:16:48.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 41980682] - www.imprensaoficial.com.br